



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR UGA Licitações
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 392601
Requisitante: Unidade de Gestão Administrativa - UGA/Serviços
Data da requisição: 06/08/2024
Outras informações: Processo administrativo nº 134.00019986/2024-14

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: ARTESP
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Unidade de Gestão Administrativa - UGA/Serviços
Responsável pela demanda: Albertino Souza Miranda / Alfredo Negami Andreotti
Matrícula: 77 / 303
E-mail: albertino.miranda@artesp.sp.gov.br / alfredo.andreotti@artesp.sp.gov.br
Telefone: 3465-2226 / 3465-2248

Data pretendida para a conclusão da contratação: 30/10/2024
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 60 DIAS
Grau de prioridade da contratação: Média

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de **Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de assentos em geral para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT & BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cadeira Giratória em Tela, cor preta. Extensão Vertical do Encosto (NBR 13962) de 530 mm, largura de 460 mm. Assento com profundidade de 475mm, largura de 465 mm	485893 4113614	Unidade	846	R\$ 2.150,47	R\$ 1.819.299,74
2	Cadeira Fixa em Tela, cor preta. Extensão Vertical do Encosto (NBR 13962) de 530 mm, largura de 460 mm. Assento com profundidade de 475mm, largura de 465 mm.	399298 6426921	Unidade	112	R\$ 966,97	R\$ 108.300,08
3	Cadeira Giratória Tapeçada, cores conforme especificações do apêndice ao anexo III do edital. Extensão Vertical do Encosto (NBR 13962) de 660 mm, largura de 480 mm. Assento com profundidade de 470mm, largura de 490 mm.	602025 5579937	Unidade	14	R\$ 4.020,63	R\$ 56.288,75
TOTAL						R\$ 1.983.888,57

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A ARTESP necessita atender as solicitações atuais das áreas/diretorias da ARTESP, bem como as demandas futuras, de cadeiras de escritório dada a necessidade de substituição em vista de cadeiras que não estão mais em condições adequadas de uso, devido ao desgaste natural, não atendendo às especificações ergonômicas e de segurança e conforto no ambiente de trabalho, conforme NR 17 (Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes e requisitos relacionados ao mobiliário dos postos de trabalho dentre outras normas de segurança), bem como de complementação daquelas já existentes, sobretudo em decorrência de várias readaptações de espaços físicos da Agência e do mobiliário ser, no mínimo, de 2012 (ano que a Agência foi transferida para esse prédio, na Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi) ou mais antigos. (artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.017/2023) O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento do objeto que consta no Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0033810109), evidenciando o problema identificado e a real necessidade da administração, bem como o que se almeja alcançar com a contratação. Trata-se de pretensão de contratação de empresa especializada para o fornecimento de assentos em geral para atender às necessidades da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, visando o atendimento das demandas do órgão e a garantia de um ambiente de trabalho adequado. A justificativa da pretensão de contratação se baseia em diversos fatores, que ressaltam a urgência e a importância dessa contratação, abordando os seguintes aspectos: A) Problema identificado As cadeiras existentes nas instalações da ARTESP encontram-se em um estado de deterioração avançado. O uso prolongado resultou em danos irreparáveis, comprometendo a funcionalidade e a estética dos espaços de trabalho. Além do desgaste natural, muitos dos assentos apresentam problemas estruturais. Essas falhas comprometem a segurança e a funcionalidade, afetando o desempenho das atividades diárias dos servidores. B) Necessidade da Administração É fundamental para a Administração Pública garantir instalações seguras e confortáveis aos servidores, sendo necessária a aquisição para o atendimento de grande parte da demanda do Órgão, de modo a evitar afastamentos de servidores pela utilização de assentos não ergonômicos. Portanto, devidamente descrita a necessidade da Administração, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 68.017/2023, torna-se imperioso a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de assentos em geral para atender às necessidades da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 1.983.888,57 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício de 2024.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ALBERTINO SOUZA MIRANDA
Unidade de Gestão Administrativa
Serviços

ALFREDO NEGAMI ANDREOTTI
Unidade de Gestão Administrativa
Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Negami Andreotti, Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte II**, em 26/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albertino Souza Miranda, Assistente Técnico-Administrativo**, em 26/09/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033810109** e o código CRC **51045950**.